

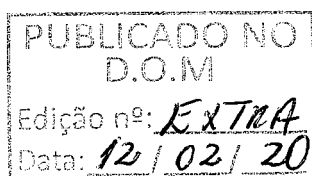


Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.206

DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.



"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 4.095.401,10 (quatro milhões, noventa e cinco mil, quatrocentos e um reais e dez centavos), cujos créditos serão cobertos com os seguintes provenientes de remanejamento:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	233	02.09.02	12.361.0066.2161	3.3.90.30.00	01.000.00	
Recurso	244	02.09.03	12.365.0066.1134	3.3.50.39.00	01.000.00	120.000,00

Crédito	233	02.09.02	12.361.0066.2161	3.3.90.30.00	01.000.00	
Recurso	263	02.09.03	12.365.0066.2124	3.3.90.30.00	01.000.00	129.468,41

Crédito	233	02.09.02	12.361.0066.2161	3.3.90.30.00	01.000.00	
Recurso	279	02.09.03	12.365.0066.2126	3.3.90.39.00	01.000.00	1.799.525,45

Crédito	236	02.09.02	12.361.0066.2161	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	268	02.09.03	12.365.0066.2126	3.1.90.11.00	01.000.00	1.101.000,00

Crédito	238	02.09.02	12.361.0066.2161	3.3.90.39.00	05.000.00	
Recurso	258	02.09.03	12.365.0066.2123	3.3.90.30.00	05.000.00	812.753,87

Crédito	261	02.09.03	12.365.0066.2123	3.3.90.39.00	05.000.00	
Recurso	211	02.09.02	12.361.0066.2122	3.3.90.30.00	05.000.00	132.653,37

Art.2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 891.000,00 (oitocentos e noventa e um mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de transferência:

Dani

D

A

af



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.206/20 - Fls. 2

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	165	02.07.01	28.843.0065.0002	4.6.90.71.00	01.000.00	
Recurso	163	02.07.01	28.843.0065.0002	3.2.90.21.00	01.000.00	399.000,00

Crédito	166	02.07.01	28.843.0065.0002	4.6.91.71.00	01.000.00	
Recurso	163	02.07.01	28.843.0065.0002	3.2.90.21.00	01.000.00	492.000,00

Art.3º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 4.712.939,16 (quatro milhões setecentos e doze mil, novecentos e trinta e nove reais e dezesseis centavos), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de transposição:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	233	02.09.02	12.361.0066.2161	3.3.90.30.00	01.000.00	
Recurso	197	02.09.02	12.361.0066.1134	3.3.90.39.00	01.000.00	529.833,68

Crédito	233	02.09.02	12.361.0066.2161	3.3.90.30.00	01.000.00	
Recurso	209	02.09.02	12.361.0066.2122	3.3.90.30.00	01.000.00	81.000,00

Crédito	233	02.09.02	12.361.0066.2161	3.3.90.30.00	01.000.00	
Recurso	213	02.09.02	12.361.0066.2122	3.3.90.36.00	01.000.00	34.209,31

Crédito	233	02.09.02	12.361.0066.2161	3.3.90.30.00	01.000.00	
Recurso	214	02.09.02	12.361.0066.2122	3.3.90.39.00	01.000.00	2.469.120,73

Crédito	233	02.09.02	12.361.0066.2161	3.3.90.30.00	01.000.00	
Recurso	226	02.09.02	12.361.0066.2124	3.3.90.30.00	01.000.00	504.000,00

Crédito	236	02.09.02	12.361.0066.2161	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	204	02.09.02	12.361.0066.2122	3.1.90.11.00	01.000.00	1.094.775,44

Art.4º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de permuta:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	164	02.07.01	28.843.0065.0002	3.2.91.21.00	01.000.00	
Recurso	163	02.07.01	28.843.0065.0002	3.2.90.21.00	01.000.00	60.000,00

Done *2* *H*



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.206/20 - Fls. 3

Art.5º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 335.642,74 (trezentos e trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta e dois reais e setenta e quatro centavos), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de superávit financeiro:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	561	02.14.02	08.244.0075.2172	4.4.90.52.00	05.000.00	
Recurso	05.500.11					335.642,74

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 12 de fevereiro de 2020.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

DONIZETTI APARECIDO DE LIMA
Secretário Municipal da Fazenda

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Gestão

Registrado no Departamento Técnico Legislativo e publicado no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo